



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER

Projeto de Lei nº 051/2024, que denomina Casa Típica Pomerana, situada no Espaço Cultural, Turismo, Esporte e Eventos “Sophia Arnholz Berger”, neste município e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Casa “Heinrich Rudolf Albert Seick”, Casa Típica Pomerana, situada no Espaço Cultural, Turismo, Esporte e Eventos “Sophia Arnholz Berger”. Desse modo, visando a denominação, por entender que a proposta está alinhada com a legislação vigente e que atende aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos ao presidente para que a submeta à discussão e votação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de novembro de 2024.

Presidente

 (Favorável)
VALDEVINO MANSKE – PP

Relator

 (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro

 (Favorável)
VALDEMIRO JONAS – PSB



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

Projeto de Lei nº 051/2024, que denomina Casa Típica Pomerana, situada no Espaço Cultural, Turismo, Esporte e Eventos “Sophia Arnholz Berger”, neste município e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

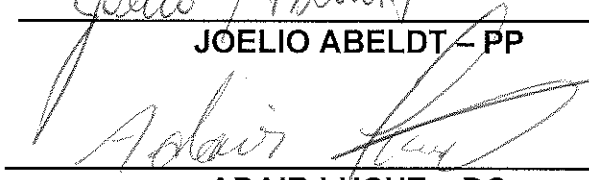
A proposição visa além de preservar o nome da família Seick, através da menção de um de seus patriarcas e filho do construtor da casa, valorizar a memória destes que tanto contribuíram para o crescimento de Santa Maria de Jetibá, deixando para trás familiares, amigos e conhecidos bem como, a sua terra natal e transformando a mata virgem em seus lares. Contudo, essa demanda teve sua regular tramitação nesta Casa de Leis e o parecer jurídico não apontou qualquer irregularidade, em seguida, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de novembro de 2024.

Presidente


JOELIO ABELDT – PP (Favorável)

Relator


ADAIR LUCHT – DC (Favorável)

Membro


SELENE JASTROW – PSB (Favorável)